

São Roque, 04 de Agosto de 2022.

MEMORANDO DS 247/2022

De: Departamento de Saúde

Para: Departamento de Finanças

Ref.: Restituição de Recurso

Considerando que o município de São Roque recebeu a habilitação dos 07(sete) Leitos de UTI referente ao Hospital São Francisco através da PORTARIA GM/MS Nº 1.816, DE 3 DE AGOSTO DE 2021 (anexo 1);

Considerando o Contrato existente entre a Prefeitura e o Hospital São Francisco finalizou em 30 de Julho de 2021 e dessa forma o Departamento de Saúde solicitou junto ao Estado a desabilitação dos referidos leitos a partir desta data, conforme Ofício nº 118/2021 (anexo 2);

Considerando que o Município recebeu 2 repasses no valor de R\$ 336.000,00 referentes aos leitos de UTI supracitados, sendo 1º pagamento realizado em 13/08/2021 correspondente ao mês de Julho de 2021, e o 2º pagamento realizado em 28/09/2021 correspondente ao mês de Agosto de 2021 - PORTARIA GM/MS Nº 2.336, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021 (anexo 3), período o qual já não havia contrato existente e já havíamos solicitado a desabilitação dos 07 leitos;

Considerando a PORTARIA GM/MS Nº 2.425, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021(anexo 4) que cancela a autorização de leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Adulto, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19 e estabelece a devolução de recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

- Grupo Coronavírus (COVID-19), disponibilizado ao Estado de São Paulo e Municípios.

Considerando o Ofício nº 777/2022/CGHIF/DAHU/SAES/MS (anexo 5) recebido pelo Departamento de Saúde na data de 03/08/2022, através do qual é solicitada a devolução do recurso correspondente ao pagamento realizado em 28/09/2021;

Considerando ainda que o prazo estabelecido para a devolução do recurso é de 10(dez) dias a contar da data de recebimento do AR, e dessa forma a devolução deve ser efetuada até o dia 12/08/2022;

Informo que o valor do débito atualizado até a presente data, em consonância com o art. 9º, inciso I, da Instrução Normativa nº 71, de 28/11/2012, alterada pela Instrução Normativa nº 76, de 23/11/2016 e pela Lei nº 10.522/2002, corresponde à **RS 369.153,09** conforme Demonstrativo de Débito (anexo 6).

Diante do exposto solicito que seja efetuada a devolução do recurso no valor **RS 369.153,09**, referente aos 07 Leitos de UTI do Hospital São Francisco que foram desabilitados.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração, e coloco-me a disposição demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

SIMONI CAMARGO Assinado de forma digital por
SIMONI CAMARGO
ROCHA:18397650 ROCHA:18397650890
890 Dados: 2022.08.04 15:50:20
-03'00'

SIMONI CAMARGO ROCHA
Diretora do Departamento de Saúde